



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.2931, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PREFERENCIALMENTE PARA ME E EPP - NO CASO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME E EPP A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, **Pregão Eletrônico nº 004/2021, Processo nº 006/2021, tipo menor preço Global do Lote.**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e produtos derivados de forma parcelada para os veículos oficiais e para o gerador de energia da Câmara Municipal de Uberlândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: Segunda - feira, 08 de março de 2021.

HORÁRIO: 09:00 h (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Informações e obtenção do Edital:

Câmara Municipal de Uberlândia - Departamento de Licitações e Compras - **UASG 925010**

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

E-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br.

Sítio Eletrônico: www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência.

Telefones: (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194
Uberlândia, 22 de fevereiro de 2021.

Andrea Alves - Pregoeira

ERRATA - Extrato de Carta-Contrato

Carta-Contrato nº 002/2021

Onde se lê:

Fundamento: Processo nº 005/2021 - Dispensa de Licitação (Pequeno Valor) nº 002/2021, bem como na Lei nº 8.666/93 e justificativa anexa, que passa a integrar o presente termo.

Leia-se:

Fundamento: Processo nº 005/2021 - Dispensa de Licitação (Pequeno Valor) nº 002/2021, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e justificativa anexa, que passa a integrar o presente termo.

Onde se lê:

Objeto: confecção de carimbos para o exercício 2021, o fornecimento de refil para carimbos e outros materiais do gênero.

Leia-se:

Objeto: Confecção de carimbos para o exercício 2021 e outros materiais do gênero.

Reitera-se que o prazo será da data do recebimento da Nota de Empenho até 31.12.2021.

**Sergimar Antônio de Melo
Presidente**

**Leandro Cassiano Neves
1º Secretário Ordenador de Despesas**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 130, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DA VEREADORA DRIKA PROTETORA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, e

Considerando o falecimento na tarde do dia 21 de fevereiro de 2021, da vereadora Drika Protetora, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DECLARAR LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo Municipal, pelo período de três dias, a partir da publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da **Sra. Adriana Alves Ribeiro - Vereadora Drika Protetora (Patriota).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia, 22 de fevereiro de 2021.

**Sergimar Antônio de Melo
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

PORTARIA Nº 131/2021 CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos art. 11 e 27 § 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional datado de 15 de fevereiro de 2021; **RESOLVE:**
Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva abaixo relacionada, **Progressão**, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Amanda Macedo de Camargos	Agente Legislativo	F	09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

PORTARIA 132/2021 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de março de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Fábio Alves Camargos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

PORTARIA 133/2021

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, Considerando o falecimento da vereadora Adriana Alves Ribeiro (Drika Protetora) ocorrido em 21/02/2021; Considerando o disposto no Art. 16 da Lei Complementar 346/2004, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar 397/2005; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 22 de fevereiro de 2021, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da vereadora falecida Adriana Alves Ribeiro (Drika Protetora):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Graciele Cristina de Moraes.

Janaina Pereira de Moraes Daláglio.
Vitor Humberto Manzi.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Lucimara Benez de Souza.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Carla Petri Afonso da Silva.
Rosirene Inamassu da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Andressa Cruvinel Leão.
Atila Ulisses Rocha.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
André dos Reis Ferreira.
Andressa Silva Andrade.

Elizabeth Santana da Cruz Vilela
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Leticia Bueno da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Chavier Gonçalves Ribeiro.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Leonara Medeiros Machado de Paula.
Maria Aparecida dos Anjos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

#EuAmamento

AMAMENTAÇÃO
É A BASE DA VIDA.

Sheron Menezes e Saulo,
pais de Benjamin.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais.
Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito.
Saiba mais: saude.gov.br/amamentacao



DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2931, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br